

DECRETO LEGISLATIVO N.º 108, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

Concede o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Miguel Olímpio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Miguel Olímpio pelas relevantes contribuições na área de comunicação em nosso Município e região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 14 de março de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR JOSE MARIA REINEIROS
1º Secretário